



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 21 de março de 2023.

Processo: 50050.001364/2023-94

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
20/04/2023	1.0	Primeira versão	José Augusto Meira da Rocha

INTRODUÇÃO

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Infra S.A.

30/04/2023

1.2 Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços de comunicação de dados através de link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Alinhamento estratégico

2.1.1 – Estratégia de Governo Digital – EGD 2020-2023

OEGD 6 Serviços públicos integrados

2.1.2 – Plano Estratégico Institucional – PEI 2023-2027

OETIC.05 Serviços públicos integrados

2.1.3 – Plano de Negócios 2023

Manter a disponibilidade da Infraestrutura de redes e sistemas superior a 95%

2.1.4 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2022-2024

A054 Prover links e rede de comunicação multiserviço

2.2 Justificativa

Justifica-se pelo urgente atendimento ao Ofício 107 (SEI nº 6879328). O escritório de São Desidério está sem ligação à internet e dela depende para funcionar bem.

2.3 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não se aplica

2.4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual

60 Mbps/mês por 36 meses

Item	CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
1	26484	Serviço de Conexão à Internet de 60 Mbps	mês	36	1.290,00	46.440,00

Valores em Reais

2.5 Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado

Considerando o valor da *Proposta Comercial Brasil Provedor* (SEI nº 6995265) para 60 Mbps, de acordo com o *Mapa Comparativo de Preços* (SEI nº 6972286), de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), multiplicado por 60 resulta R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), que é o valor mensal para conexão a 60 Mbps.

Assim, o valor total para os 36 (trinta e seis meses) de contrato totaliza R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Área): SUDEM/GECONS2

Responsável(eis) pela Demanda

Nome: Tharlles José Soares Fernandes

Matrícula/SIAPE: 2020523

Cargo/Função: Superintendente

E-mail: tharlles.fernandes@infrasa.gov.br

Telefone: (61) 992755221

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requisitante (Lotação):

Responsável(eis) pela Demanda

Nome: José Wédson Batista Bezerra

Matrícula/SIAPE: 1988082

Cargo/Função: Gerente

E-mail: jose.batista@infrasa.gov.br

Telefone: (77) 99071215

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação

José Wédson Batista Bezerra

DIREM/SUDEM/GECONS2

Integrante Requisitante

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação, para providências.

Tharlles José Soares Fernandes

DIREM/SUDEM

Titular da Área Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Tharlles José Fernandes, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 09/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Wédson Batista Bezerra, Gerente de Construção 2**, em 09/05/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6945520** e o código CRC **867693BC**.



Referência: Processo nº 50050.001364/2023-94



SEI nº 6945520

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: